

**ATA DE ABERTURA DE PROPOSTA FINANCEIRA  
EDITAL N° 2089/2012**

Às dez horas (10:00) do dia vinte e cinco (25) de Abril do ano de Dois Mil e Doze (2012), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 15.724/2012, para procederem a abertura do envelope da única Empresa participante ao **Edital nº 2089/2012** (Tomada de Preços), que tem como objeto a **Contratação de Empresa para execução dos serviços de pavimentação asfáltica de 40.000m<sup>2</sup>, cabendo a Prefeitura de Caçapava do Sul, adquirir determinados materiais e executar parte dos serviços, conforme discriminado através do Memorial Descritivo da Obra e Planilha estimativa de Custos, bem como aos demais anexos partes integrantes do Edital.** Quando da abertura do envelope de habilitação, esta Comissão declarou inabilitada a Empresa KOMAC RENTAL LOCADORA DE MÁQUINAS LTDA, conforme Ata de fls. 142 dos autos. Oportunamente dentro do prazo legal, a Empresa KOMAC impetrou recurso administrativo, a qual foi julgado improcedente por esta Comissão, sendo posteriormente em decisão proferida pelo Sr. Prefeito Municipal declarada sua habilitação, conforme despacho exarado através de fls. 150 dos autos (frente e verso). Assim sendo, foi designada a presente data para prosseguimento do Certame, conforme publicação no Diário Oficial do Estado (fls. 152). O envelope contendo a proposta financeira da Empresa Komac permaneceu devidamente lacrado em poder desta Comissão, desde a data de abertura do envelope de habilitação. Embora cientificada sobre a data de abertura do envelope nº 02 – Proposta Financeira, conforme fls. 151 dos autos, a Empresa não se fez representar. Aberto o envelope, constatou-se a apresentação do valor de **R\$ 999.400,00 (novecentos e noventa e nove mil e quatrocentos reais)** pela execução dos serviços ora licitados. Encaminhe-se o presente Processo à Secretaria de Município da Coordenação e Planejamento, para que através do Profissional responsável pela elaboração do Projeto, emita parecer acerca da viabilidade técnica e econômica da proposta apresentada pela Empresa KOMAC. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

**Comissão:**

ELENILTON ILHA FLORES

ROSANGELA MARIA OLIVEIRA PACHECO

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES